



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA, PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OVER ELEVADORES LTDA EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o [REDACTED], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.032593/2016-97** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 19/2016 por mais 12 (doze) meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 19/2016 de 06/06/2019 até 06/06/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 19/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 10.126,78 (dez mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405026

PTRES: 093348

SB: 16

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2019NE800009.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

PAULO RENATO TEIXEIRA
Over Elevadores Ltda Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**CPF:** [REDACTED]**Nome:** Anderson Dias Ferreira da Silva**CPF:** [REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/05/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/05/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 28/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787369** e o código CRC **FBE444B5**.

27.142.058/0001-26. OBJETO: Doação de 1 Veículo de Passeio com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 60.957,00 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LUCIANO SANTOS REZENDE - Prefeito(a) Municipal de Vitória/ES, inscrito(a) no CPF nº 710.631.297-53. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 118/2019. PROCESSO: 71000.062174/2018-41 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.702/0001-66. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JONES CAVAGLIERI - Prefeito(a) Municipal de Aracruz/ES, inscrito(a) no CPF nº 092.604.476-15. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 85/2019. PROCESSO: 71000.062085/2018-03 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). VICTOR DA SILVA COELHO - Prefeito(a) Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito(a) no CPF 031.499.617-69. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 79/2019. PROCESSO: 71000.031068/2018-16 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE SERRA/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS - Prefeito(a) Municipal de Serra/ES, inscrito(a) no CPF nº 816.870.527-00. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 95/2019. PROCESSO: 71000.062087/2018-94 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). MAX FREITAS MAURO FILHO - Prefeito(a) Municipal de Vila Velha/ES, inscrito(a) no CPF nº 989.419.177-00. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 84/2019. PROCESSO: 71000.031090/2018-66 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.058/0001-26. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LUCIANO SANTOS REZENDE - Prefeito(a) Municipal de Vitória/ES, inscrito(a) no CPF nº 710.631.297-53. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

Termo de Doação Nº 92/2019. PROCESSO: 71000.062089/2018-83 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.058/0001-26. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, Integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Exmo. Sr. WELLINGTON COIMBRA - Ministro de Estado da Cidadania - Substituto, inscrito no CPF nº 343.181.007-15. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). LUCIANO SANTOS REZENDE - Prefeito(a) Municipal de Vitória/ES, inscrito(a) no CPF nº 710.631.297-53. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 821653/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de São José do Rio Preto/SP CNPJ 46.588.950/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 1.110.989,99 com a Contrapartida de R\$ 26.589,99. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São José do Rio Preto/SP CNPJ 46.588.950/0001-80. PROCESSO: 71001.028454/2015-78. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827934/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Contagem/MG, - CNPJ nº. 18.715.508/0001-31. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827934/2016 para 13/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Contagem/MG, - CNPJ nº. 18.715.508/0001-31. PROCESSO: 71001.004188/2016-79. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827788/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Campo Largo/PR CNPJ 76.105.618/0001-88. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827788/2016 para 09/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Campo Largo/PR, - CNPJ nº. 76.105.618/0001-88. PROCESSO: 71001.003957/2016-11. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 817319/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/MG CNPJ 05.465.167/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817319/2015 para 27/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/MG CNPJ 05.465.167/0001-41. PROCESSO: 71001.028610/2015-09. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 828007/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Montanha/ES CNPJ 27.174.051/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 828007/2016 para 31/10/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Montanha/ES CNPJ 27.174.051/0001-96. PROCESSO: 71001.004060/2016-13. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827886/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Mandirituba/PA CNPJ 76.105.550/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827886/2016 para 29/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Mandirituba/PA CNPJ 76.105.550/0001-37. PROCESSO: 71001.004120/2016-90. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827209/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Rincão/SP CNPJ 56.338.247/0001-77. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827209/2016 para 29/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Rincão/SP CNPJ 56.338.247/0001-77. PROCESSO: 71001.001535/2016-10. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 841868/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de São Luís de Montes Belos/GO CNPJ 82.777.319/0001-92. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 148.500,00 com a Contrapartida de R\$ 18.500,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São Luís de Montes Belos/GO CNPJ 82.777.319/0001-92. PROCESSO: 71001.029892/2016-34. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 837424/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Contagem/MG CNPJ 18.715.508/0001-31. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 837424/2016 para 04/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Contagem/MG CNPJ 18.715.508/0001-31. PROCESSO: 71001.038400/2016-00. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 855812/2017 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Nazareinho/PB CNPJ 08.999.708/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 106.200,00 com a Contrapartida de R\$ 6.200,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Nazareinho/PB CNPJ 08.999.708/0001-00. PROCESSO: 71001.077907/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 827169/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Leopoldina/MG, - CNPJ nº. 17.733.643/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827169/2016 para 01/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Leopoldina/MG, - CNPJ nº. 17.733.643/0001-47. PROCESSO: 71001.004082/2016-75. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 19/2016.

Nº Processo: 71000032593201697.

PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : OVER ELEVADORES LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Total: R\$10.126,78. Fonte: 151000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2018, ao Convênio Nº 875801/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Convenente: CENTRO CULTURAL FERROK, CNPJ nº 00795323000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/11/2018 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 27/05/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINI TERRA - Ministro de Estado

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 876891/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Convenente: ASSOCIACAO CULTURAL POPFUZZ, CNPJ nº 13231374000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 550.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2018 a 21/06/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINI TERRA - Ministro de Estado

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 877186/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Convenente: INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA, CNPJ nº 05586884000121. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 27/12/2018 a 18/12/2019. Data de Assinatura: 27/05/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / GUSTAVO CARVALHO AMARAL -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 875783/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Convenente: CENTRO DE ATITUDES, CNPJ nº 05767696000108. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2018 a 14/05/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / GUSTAVO CARVALHO AMARAL -

